



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2926, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o Reenquadramento de Servidores Públicos no Quadro de Pessoal de Carreira – Quadro I, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Presidente Alves, Estado de São Paulo e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 21 da Lei nº 1.929, de 22 de dezembro de 2020, determinou que os servidores municipais devessem ser enquadrados no Quadro de Pessoal de Carreira – Quadro I, previsto no art. 19 da referida lei;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 21 estabelecia que o enquadramento se faria na Escala de Referências da Tabela 1, sendo que o atual salário base do servidor é que determinaria, respeitando-se a referência inicial do seu grupo ocupacional, a referência em que o servidor seria enquadrado;

CONSIDERANDO ainda que o art. 22 da referida lei determinava que o enquadramento no Quadro Próprio do Pessoal de Carreira do Município de Presidente Alves, SP, deveria observar que o salário dos servidores não poderia ser inferior ao valor da referência inicial do Grupo Ocupacional a que pertencia, à qual deveria ser acrescida de 1 (uma) referência para cada ano completo de serviço que o servidor tivesse prestado de trabalho, até o máximo 35 (trinta e cinco) referências;

CONSIDERANDO que ao cumprir o que determinava então os artigos 21 e 22 e parágrafos da Lei nº 1.929/2020, houve interpretação equivocada quanto à data de vigência da lei em dezembro de 2020 e os efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2021, daí não ter o Departamento de Recursos Humanos considerado para fins de enquadramento o



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

mês de janeiro de 2021 para fins de **cálculo de mais um ano completo de serviço que o servidor tivesse prestado de trabalho**, o que teria sido correto uma vez que o Enquadramento seria realizado somente a partir do primeiro dia do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que para estes servidores houve involuntariamente a redução de 1 (uma) referência nos referidos enquadramentos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Reenquadrados no Quadro de Pessoal de Carreira – Quadro I do Plano de Empregos, Carreira e Salários – PECS dos Empregados Públicos do Município de Presidente Alves/SP, previsto no art. 19 da Lei Municipal nº 1.929, de 22 de dezembro de 2020, através da Escala de Referências da Tabela 1 e respeitado o disposto no art. 22 da referida lei, os servidores abaixo discriminados.

MA TRÍ CU LA	NOMES DOS SERVIDORES	DATA DE ADMISSÃO	EMPREGOS PÚBLICOS	Referência Inicial Quadro I Art. 5º	Referência de Enquadramento Decreto nº	Referência Correta de Enquadram ento
219	Adão Francisco	09-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
708	Alessandra Marta I. S.Toledo	08-01-2014	Dentista (20 horas)	“A” 56	“B” 2	“B” 3
216	Amadeu Bispo dos Santos	08-01-2001	Motorista	“A” 18	“A” 37	“A” 38
706	Ana Maria dos Santos	07-01-2014	Fisioterapeuta (20 horas)	“A” 56	“B” 2	“B” 3
227	Andréia Rodrigues G. da Silva	08-01-2001	Auxiliar de Expediente	“A” 1	“A” 20	“A” 21
205	Ângela Ribeiro da Silva	09-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
507	Cinei da Silva Alexandre	08-01-2014	Dentista (20 horas)	“A” 56	“B” 2	“B” 3
208	Constância Martins	08-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

185	Cristiane Moraes Anastácio	02-01-2001	Auxiliar de Enfermagem	“A” 9	“A” 28	“A” 29
711	Deise Cristina Pacheco	08-01-2014	Técnico de Enfermagem	“A” 12	“A” 18	“A” 19
436	Dorival Laviso	19-01-2009	Motorista	“A” 18	“A” 29	“A” 30
27	Eva Carvalho dos Santos	05-01-1989	Merendeira	“A” 1	“A” 32	“A” 33
710	Gabriela Cristina de P. Mondí	08-01-2014	Fisioterapeuta (20 horas)	“A” 56	“B” 2	“B” 3
207	Ilma Ferreira do C. Santos	08-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
223	Jaime Mariano dos Santos	08-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
262	João de Figueiredo Lemos	07-01-2002	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 19	“A” 20
80	José Carlos Fonseca	17-01-1994	Pedreiro	“A” 8	“A” 34	“A” 35
192	José Roberto R. da Fonseca	02-01-2001	Operador Trator e Serv. Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
32	Juvenal dos S. Carvalho	25-01-1989	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 32	“A” 33
786	Larissa Cristina c. Alves	03-01-2018	Técnico de Enfermagem	“A” 12	“A” 14	“A” 15
26	Marco Antonio Garcia	02-01-1989	Auxiliar Administrativo	“A” 41	“A” 12	“B” 13
701	Mariana Giles Ferreira	07-01-2014	Nutricionista	“B” 48	“B” 54	“B” 55
716	Rafael Cardoso Novaes	22-01-2014	Motorista	“A” 18	“A” 24	“A” 25
705	Robson Fernando Medeiros	07-01-2014	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 7	“A” 8
707	Rodrigo dos Santos Silva	07-01-2014	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 7	“A” 8
715	Romilda Lipe Ferreira	21-01-2014	Auxiliar de Farmácia	“A” 5	“A” 11	“A” 12
220	Sebastião Custódio Jorge	09-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
702	Sérgio Cavagini	07-01-2014	Técnico de Enfermagem	“A” 12	“A” 18	“A” 19
224	Silvio José da Cruz	09-01-2001	Operador Trator e Serv. Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
717	Valkiria Érica Merlin	22-01-2014	Terapeuta Ocupacional	“A” 56	“B” 2	“B” 3
785	Vanessa Regina M. Furtuoso	25-01-2018	Contador	“C” 6	“C” 8	“C” 9
713	Verta Lucia Garzotte	09-01-2014	Técnico de Enfermagem	“A” 12	“A” 18	“A” 19
209	Vera Lucia M. Carneiro	09-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
91	Ligia Maria Botelho Navarro	01-02-1994	Auxiliar de Expediente	“A” 1	“A” 27	“A” 28
86	Marcia Caetano	01-02-1994	Monitor de Alunos	“A” 1	“A” 27	“A” 28



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 2º Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

